



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 23 SET. 2014

Ofício G.P. nº. 01238/2014

Hortolândia, 22 de setembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0557/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0557/2014, o nobre Vereador Ananias José Barbosa requer informações sobre os imóveis que especifica.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

1. Privado.
2. Trata-se do lote 200 (anexação das chácaras 73 a 76 e 78 do Núcleo Santa Izabel). Aprovado através do PMH 1131/92, um Condomínio Residencial de propriedade de Magela Santos Com. e Constr. Ltda.
3. Prejudicada.
4. Prejudicada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Meira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 22-SET-2014-09:14-001351-1/2